

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4590 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 164 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

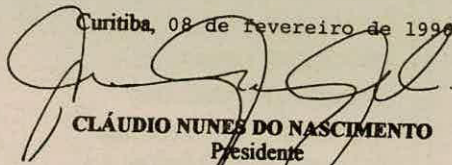
PORTARIA N.º000352

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 09 de fevereiro de 1996, sexta-feira, às nove horas (9:00), para o preenchimento de um cargo de Desembargador, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Leandro de Freitas Oliveira, transformada em seguida em Órgão Especial.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

SECRETARIA

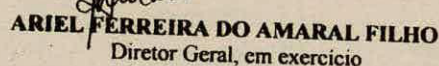
ORDEM DE SERVIÇO N.º000297

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 426/96, resolve

DESIGNAR

MARCOS VENICIO FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Hidráulica, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, FLORÊNCIO PURKOTE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º000298

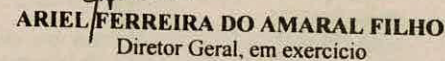
O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 426/96, resolve

DESIGNAR

JULIO CESAR KRULIKOWSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Pintura, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de

Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, VILMAR CAVALHEIRO PINTO atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

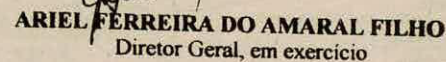
ORDEM DE SERVIÇO N.º000299

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 426/96, resolve

DESIGNAR

LUIZ PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Eletricidade, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JOSÉ ERISON DE MELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

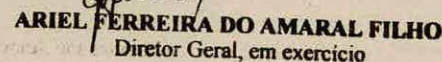
ORDEM DE SERVIÇO N.º000300


O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 426/96, resolve

DESIGNAR

EDEMAR NERIS MOREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Cadastramento Geral, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, ARILSON BUENO DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO
ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1845 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 870
FONE: 352-2388 Direto
PABX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2874 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4382 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGNA R\$ 170,50
MEIA PAGNA R\$ 85,25
CUSTO 1 centavo de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 180,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 200,00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Otto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pabucci
Des. Angelo Zillar
Des. Flory Esteves Fernandes
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Adolpho Pereira - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Carni - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Charam
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Adolpho Pereira - Presidente
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pabucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zillar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Flory Esteves Fernandes
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Carni - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Charam
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Paulo de M. Clemente - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Adolpho Pereira
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappá
Des. Adolpho Pereira
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Carni
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANGELO ZILLAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR FERREIRA PATRICK

TRIBUNAL PLENO
Des. Claudio de M. Clemente - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Adolpho Pereira
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappá
Des. Adolpho Pereira
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Altair Pabucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Carni
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264
DEPUT. DR. MARILYN NAUCK KESSELER - Presidente
DEPUT. DR. ANTONIO DE CARVALHO ALVES - Vice-Presidente
DEPUT. DR. ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARILYN RALL - Presidente
DR. MILNI KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CILDERO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMBA
DR. CELSIO GUMARÃES
DR. LÍDIO IR DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PONTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEVALDO FERREIRA
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS APREIDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENKELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCHI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARILYN RALL - Presidente
DRA. DENISE MARTINS APREIDA
DR. MILNI KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HELIO ENKELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CILDERO CLEVE
DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMBA
DR. CELSIO GUMARÃES
DR. LÍDIO IR DE MACEDO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LEO IR DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PONTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEVALDO FERREIRA
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCHI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY ZAPPA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. RUY DE MOURA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CILDERO CLEVE - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. RUY DE MOURA
DR. MILAN DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZEN - Presidente
DR. LUIZ VALEIXO
DR. RICARDO DA SILVA
DR. LOPES DENORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARGULES
DRA. CONCHITA TONOLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. RUY DE MOURA
DR. LOPES DENORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. RUY DE MOURA
DR. CAMPOS MARGULES
DR. MILAN DE MOURA
DRA. CONCHITA TONOLO

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE DA JUSTIÇA - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30mn.

SUMÁRIO

SEÇÃO A
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
 CEIRO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
 SECRETARIA 01
 CÂMARAS CÍVEIS 69
 CÂMARAS CRIMINAIS 09
 SERVIÇOS DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 09
 CONSELHO DA MAGISTRATURA
 ESCOLA DA MAGISTRATURA
 COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
 MOÇÕES
TRIBUNAL DE ALÇADA
 ATOS DA PRESIDÊNCIA
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
 CEIRO
 PROCESSO CÍVEL 09
 PROCESSO CRIME 21
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
 DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
 CÍVEL 22
 CRIME
COMARCA DO INTERIOR
 CÍVEL 57
 CRIME 98
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
 RANÁ** 100
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
 BICO**
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
 PÚBLICO**
EDITAIS JUDICIAIS
 CAPITAL 105
 INTERIOR 110
 DIVERSOS 121
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 120
 JUSTIÇA DO TRABALHO 120
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL 144
 EDITAIS JUDICIAIS


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000301

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71932/95-0, resolve

DESIGNAR

GENI COSTA BICALHO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de dezembro de 1995, as funções de chefe da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, **LUCIANA TOSI CRUZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

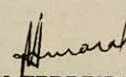
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000302

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71932/95-0, resolve

DESIGNAR

MARI EUGENIA DRUSZ, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de dezembro de 1995, as funções de chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, **GENI COSTA BICALHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

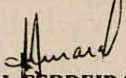
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000303

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5201/96, resolve

CONCEDER

a **ÁLVARO MANOEL VITTI**, Agente Técnico, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000304

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5226/96, resolve

CONCEDER

a **NEIVA BERNARDIM CAVALLARI**, Agente Técnico, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 04 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

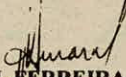
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000305

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73303/95-4, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO KUSTER GONÇALVES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Análise de Sistemas, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento do titular, **LUIZ FERNANDO MOLLETA ALVES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

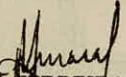
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000306

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2941/96, resolve

DESIGNAR

ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **ADILENE HAVRO FERRARI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º000307

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2941/96, resolve

DESIGNAR

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **ANTONIETA BOGDANOVICZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

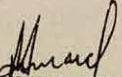
ORDEM DE SERVIÇO N.º000308

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2941/96, resolve

DESIGNAR

AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **DENISE MALACHINI FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

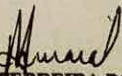
ORDEM DE SERVIÇO N.º000309

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3945/96, resolve

DESIGNAR

HELENA HIDEKO MIZUTA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Informação, da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

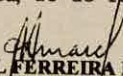
ORDEM DE SERVIÇO N.º000310

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71937/95-3, resolve

DESIGNAR

JOÃO BATISTA SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, **CARLOS ROBERTO BELETI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º000311

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2835/96, resolve

DESIGNAR

OSWALDO GUSSO DOS SANTOS FILHO, Ascensorista, PJ-III, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Portaria do Fórum Criminal, da Seção de Portaria, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, **REGINALDO DE PAULA MESSIAS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

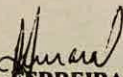
ORDEM DE SERVIÇO N.º000312

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5418/96, resolve

DESIGNAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **DENISE MALACHINI FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

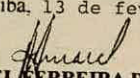
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000313

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3170/96, resolve

DESIGNAR

ERMELINDO DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, **GERMANO DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

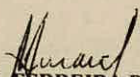
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000314

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2709/96, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ MASSOLIN, Oficial Judiciário, PJ- IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Seção de Adiantamentos e Subvenções Sociais, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

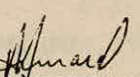
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000315

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3244/96, resolve

DESIGNAR

MARISE SOVINSKI DE MORAES, Assistente de Administração, PJ- I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle de Precatórios, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **GARIBALDI GABRIEL MACHADO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

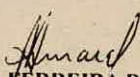
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000316

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3703/96, resolve

DESIGNAR

RICARDO TRISTÃO PIETRÂNGELO, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção da Folha do Pessoal C. L. T., da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, **NEUZI SIMERMANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

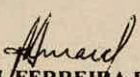
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000317

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3703/96, resolve

DESIGNAR

ELOAR CAVALHEIRO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Controle da Folha, da Seção da Folha do Pessoal C. L. T., da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **RICARDO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

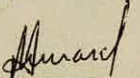
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000318

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73884/95-3, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 182, de 31 de janeiro do corrente ano, referente a servidora **MARGARIDA DE SOUZA**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim que da mesma passe a constar que a designação de chefia em substituição é a partir de 09 de dezembro de 1995, e não como figurou.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

janeiro do ano fluente, devendo tal compensação ser efetivada na forma requerida na inicial, estabelecendo-se o dia 16 deste mes, as 10:00 horas, para a devolução da criança.

Cite-se o requerido, cientificando-se-o da concessão liminar da presente medida.

Intimem-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1996.

Des. Clotario Portugal Neto,
Relator.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0046537-8
COMARCA : CURITIBA
IMPETRANTE : MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS
IMPETRANTE : SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO : LAYR FERREIRA
IMPETRADO : PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR : DES. NEWTON LUZ
DESPACHO :

Apreciarei a liminar diante das informações, que requisito, ou do escoamento do respectivo prazo.

Ordeno, todavia, por cautela, que se não impeça a condicional participação dos impetrantes da próxima etapa do concurso.

Comunique-se.
Ctba., 8.2.96
Des. Newton Luz,
Relator

Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 09/96

1A CAMARA CRIMINAL

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0046544-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 9A VARA CRIMINAL
IMPETRANTE : ALVARO ROCHA FILHO EM SEU FAVOR (REU PRESO)
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES
DESPACHO :

1- Os elementos contidos no pedido e documentos que o instruem, não permitem a concessão da liminar.

2- Oficie-se com urgência aos Juízos da 9a. Vara Criminal e Juízo de Execuções Penais, para que informem quanto a situação processual executória do impetrante, remetendo-se cópia da inicial.

3- Com a informação nos autos, vista a Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996
Des. Moacir Guimaraes
Relator

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 12/96

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOELCIO SANTOS MADUREIRA	001 0046533-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0046533-0
COMARCA : MANGUEIRINHA
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : JOELCIO SANTOS MADUREIRA (ADVOGADO)
IMPETRANTE : JONNY J MADUREIRA
PACIENTE : MARIA LORI PEREIRA (REU PRESO)
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. LENZ CESAR
DESPACHO :

1. - Data Venia, a parca instrução do pedido impede a apreciação da liminar pretendida pelo que a indefiro.

2. - Sejam solicitadas as informações pertinentes ao MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha e, j. estas,

3. - a douta Procuradoria Geral de

Justica.

Ctba., 13.02.96.
Des. Lenz Cesar,
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 02/96

1A CAMARA CRIMINAL

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS
INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	001 0041238-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - vista dos autos

PRAZO : 05 dias

ADV.: LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO

ACAO PENAL (CAM)

001.PROCESSO : 0041238-0
COMARCA : MAMBORE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : UBIRACI PEREIRA MESSIAS
ADVOGADO : LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 22/02 a 28/02/96

JUIZ DE DIREITO: Dr. ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 113

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
FERNAD JUSTEN DE OLIVEIRA	001 0079610-3
MARCAL JUSTEN FILHO	001 0079610-3
STEFAN KLAUS GILDEMEISTER	002 0086714-7

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

001.PROCESSO : 0079610-3

tença que julgou procedente o pedido inicial e restabeleceu a sociedade conjugal" - DR. NELSON MATIAS CHEBELER;
Medianeira, 07 de FEVEREIRO de 1996.

COMARCA DE PONTA GROSSA

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

JUIZ de Direito: Luiz Setembrino VON HOLLEBEN

RELAÇÃO Nº 02

01. CARTA PRECATÓRIA Nº 289/95- Comarca de Itararé-S.P.- Ação Penal nº 480/94 - Luiz Carlos da Silva.- "Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa no dia 06/03/96, às 10:00 horas".- ADV Dra. Jussara Zanetti

02. AÇÃO PENAL Nº 031/93 - Orlando dos Santos - Designado o dia - 07/03/96, às 15:15 horas". ADVS.: Dr. Darcy Nadal; Dr. Joel Angelo Brites

03.- CARTA PRECATÓRIA Nº 411/95 - Comarca de Curitiba-Pr.- Ação Penal nº 93.0002952-5 - Waldemar Rodolfo Ramos e Carlos Riquelme de Macedo.- "Inquirição das testemunhas de defesa no dia 12/03/96, às 10:00 horas".- ADV.: Dr. José Alceu de Oliveira

04.- AÇÃO PENAL Nº 01/93 - Francisco J.P. Carvalho; Roger B. Rodrigues; João C. do Nascimento; Mariano C. de Barros.- "Designado o dia 13/03/96, às 16:30 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela denúncia".- ADVS.: Dr. Airam F. Lage; Dra. Telma F. Carrilho

05.- AÇÃO PENAL Nº 192/90 - João Franco de Souza Sobrinho - "Designado o dia 14/03/1996, às 16:15 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação". ADVS.: Dr. Paulo de Tarso Delgado

06.- AÇÃO PENAL Nº 107/94 - Iliane dos Santos - "Designado o dia 18/03/96, às 14:45 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento".- ADV.: Dr. Carlos Fabiano Goulart

07.- AÇÃO PENAL Nº 065/94 - Angelo Oliveira Souza e Outros.- "Designado o dia 18/03/96, às 13:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento".- ADV.: Dr. Angelo Pilatti Jr.; Dr. Edmilson Alves de Brito; Dr. Helio Roberto Ricci Jorge

08.- AÇÃO PENAL Nº 076/95 - Alexandre Ferreira - "Designado o dia 18/03/96, às 15:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela denúncia".- ADV.: Dra. Telma F. Carrilho

09.- AÇÃO PENAL Nº 050/94 - João Antonio do Prado e Emerson Luiz Coelho - "Designado o dia 19/03/96, às 13:30 horas, para a audiência das testemunhas arroladas pela defesa".- ADV.: Dra. Maria Goretti Pereira; Dr. Carlos Fabiano Goulart

10.- AÇÃO PENAL Nº 142/93 - Adebald P. de Andrade e Adalberto Lopes.- "Designado o dia 21/03/96, às 16:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação".- ADV.: Dr. Henrique Henneberg

11.- AÇÃO PENAL Nº 102/92 - Joel Machado.- "Designado o dia 26/03/96, às 15:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação".- ADV.: Dr. Telma F. Carrilho

COMARCA DE SERTANÓPOLIS

COMARCA DE SERTANÓPOLIS-PR.

= ÚNICA VARA CRIMINAL =

JUIZ DR. WILSSON WILLY-MM. Juiz designado.

RELAÇÃO Nº - 01/96

01. AÇÃO PENAL 63/94-Josiel Correa. Audiência Inquirição testemunha defesa dia 23 de fevereiro de 1996, às 13:30 horas, em Apucarana- Pr. Adv. Dr. José Amaro.

COMARCA DE TOMASINA

COMARCA DE TOMAZINA - PARANÁ *

FORUM DR. ACYR SANTOS CARNEIRO DE QUADROS *

JUIZA: DRA. CARMEN LUCIA DE AZEVEDO *

RELAÇÃO Nº 01/96.

- 01 - Ação Penal n. 10/93 - MILED FRANCO COUTO - Audiência Admonitória - dia 07/03/96, às 13:00 horas - Adv. Dr. Geraldo Liechoki.
- 02 - Ação Penal n. 20/95 - VALDEMAR EMILIANO DOS SANTOS, vulgo "Bagre" - Interrogatório - dia 21/03/96, às 14:00 hs. No mesmo ato deverá ser comprovado o alegado às fls. 41 - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 03 - Ação Penal n. 01/95 - JOÃO ROBERTO MANTOVANI MORAES, vulgo "Beto" - Autenticação de documentos nos referidos autos de fls. 76 e 77 - Adv. Dr. Ernesto de Cunto Rondelli.
- 04 - Ação Penal n. 01/94 - ADEMIR LUIZ DE SOUZA - Tendo em vista o termo de renúncia de recurso de fls. 102, manifeste-se o Defensor do sentenciado - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos
- 05 - Ação Penal n. 04/95 - REGINALDO INOCÊNCIO DOS SANTOS E OU - Nomeado defensor dativo - Apresentação de Alegações Prévias no prazo legal - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 06 - Ação Penal n. 05/95 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ - Ante o contido na certidão de fls. 56-v, manifeste-se o Dr. Defensor - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 07 - Ação Penal n. 04/94 - ARTUR INÁCIO DA SILVA - Apresentação de Alegações Finais - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 08 - Ação Penal n. 07/92 - ARMANDO HARUYUKI ISHIZUKA - Apresentação de Alegações Finais - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos
- 09 - Ação Penal n. 47/94 - AGNALDO ALFREDO DA SILVA, vulgo "Polaco", ANGELO ANTONIO DA SILVA, ELZIO ALFREDO DA SILVA, VALDIR APARECIDO SALOMÃO e JOSÉ LUCAS FERNANDES GARCIA - Inquirição testemunhas de defesa, na Comarca de Congonhinhas-PR, dia 21/02/96, às 16:20 hs; na Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, dia 26 de abril de 1996, às 15:00 hs, e na Comarca de Ibaiti, dia 12/03/96, às 09:00 hs - Advogados Dr. Laercio Ademir dos Santos, Dr. Geiel H. Ferreira, Dr. Admir Ribeiro e Dr. Salim George Chueire.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

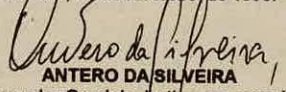
RESOLUÇÃO Nº 0132

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

a servidora DIRLENE MOREIRA VIEIRA, RG. nº 1.765.749-9/PR., para substituir o servidor ORLANDO LUIZ PEREIRA, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, durante suas férias, no período de 1º de fevereiro a 1º de março do fluente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.


ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0133

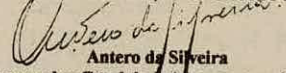
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de FOZ DO IGUAÇU e substituir

de 01 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 0093/96.

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.

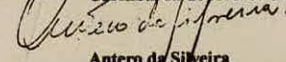

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO Nº 0134

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALBERTO VELLOZO MACHADO para atuar junto à 8ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 12 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

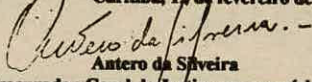
RESOLUÇÃO Nº 0135

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI para oferecer contra-razões de recurso nos autos de apelação criminal n° 80233-3/TA da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 17 de fevereiro de 1996.

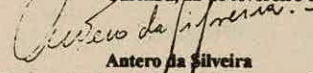

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0136

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CLÁUDIO CÉSAR CORTESIA para compor as Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos destinados aos provimentos dos cargos de Agente de Limpeza e Auxiliar de Cartório Criminal, a serem realizados, respectivamente, nos dias 12 de fevereiro e 04 de março do fluente, às 9:00 horas, na comarca de QUEDAS DO IGUAÇU..

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996.

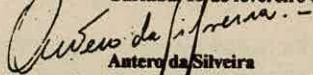

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0137

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO para atuar na sessão da 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de CURITIBA a ser realizada no dia 27 de fevereiro do fluente, referente nos autos de ação penal n° 344-5 (10ªVC), em que é réu HENRIQUE JANISLAU ANYZEWSKI.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

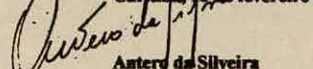

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0138

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS para atuar nos atos instrutórios referentes nos autos de ação penal n° 29322-4/TJ, a serem realizados na comarca de IMBITUVA.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

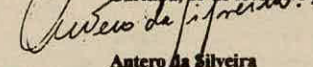

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0139

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça HENRIQUE CÉSAR ALVES CLETO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CORBÉLIA, a partir da data da publicação do ato n° 006/96 e até 29 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0140

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 0499/96-PGJ, resolve

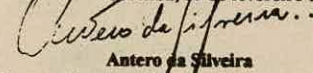
I - CONCEDER

em prorrogação, 07 (sete) dias de licença à Promotora de Justiça FRANCISCA OLGA PEREIRA FARIA para tratamento de sua saúde, no período de 12 a 18 de fevereiro do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça DANIELLE GONÇALVES THOMÉ VASQUES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0141

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

tendo em vista o contido no protocolo n° 0498/96-PGJ, resolve

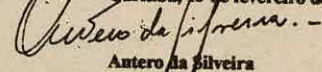
I - CONCEDER

à Promotora de Justiça IARA MARQUES DIB 11 (onze) dias de licença especial a que faz jus, referente ao período de 15.11.85 a 15.05.90, para serem usufruídos a partir de 12 de fevereiro de 1996, assegurando-lhe o direito de fruição dos 17 (dezoito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ANGELA CAMARGO KISKA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SENGÉS, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

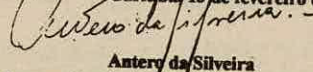

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0142

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MORELI PANGONI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de IPORÁ, a partir de 12 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

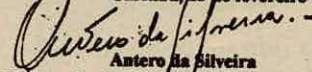

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
RESOLUÇÃO N° 0143

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO para oferecer denúncia nos autos de inquérito policial n° 116/93, da comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, e acompanhar a respectiva ação penal, ficando, em consequência, revogada a resolução n° 1510/94.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.

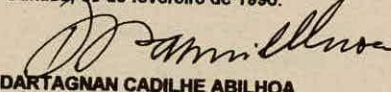

Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
PORTARIA N° 23/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n° 761, de 08 de junho de 1995, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora CLAUDIA KLEINA FERNANDES DA SILVA, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 02 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1996.

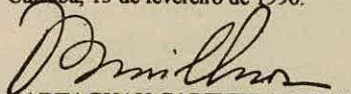

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário
PORTARIA N° 24/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n° 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado n° 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora EDNA MARIA MOURA DA SILVA SOARES, RG n° 0.827.248-4, Assistente Jurídico, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de dezembro de 1990 a 20 de dezembro de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei n° 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

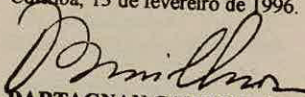
PORTARIA Nº 25/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora JEANE MARIA SCHILIPAKE, RG nº 3.461.680-9, Auxiliar Técnico, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

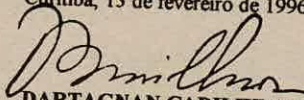
PORTARIA Nº 26/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora CLEUSA DE SOUZA, RG nº 3.811.619-3, Agente de Serviços Gerais, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

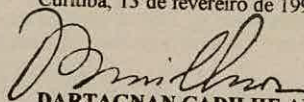
PORTARIA Nº 27/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora SILMARA GOMES FERREIRA, RG nº 3.388.966-6/PR, Auxiliar Técnico, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

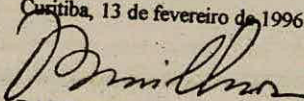
PORTARIA Nº 28/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora KARIN OLSSON BUHLER, RG nº 835967, Auxiliar Administrativo, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

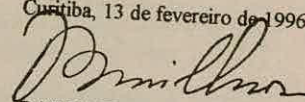
PORTARIA Nº 29/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora MARIA NEIVA DA SILVA, RG nº 3.286.527-5/PR, Auxiliar Técnico, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

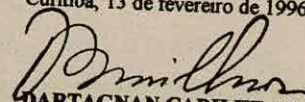
PORTARIA Nº 30/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora LENÍ IZABEL DA SILVA BAHRY, RG nº 3.898.760-7, Auxiliar Técnico, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

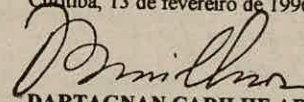
PORTARIA Nº 31/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

à servidora MARIA CÂNDIDA DIAS DA LUZ, RG nº 893.221-2, Auxiliar Administrativo, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

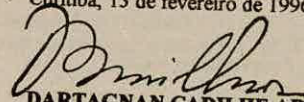
PORTARIA Nº 32/96

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 008379/95-PGJ, resolve

CONCEDER

ao servidor GABRIEL AUGUSTO TAVARES, RG nº 3.498.618-5, Técnico Superior, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 01 de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1996, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 13 de fevereiro de 1996.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 008/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 5849, de 25 de setembro de 1988, e aprovação unânime do eg. Conselho Superior do Ministério Público, conforme Resolução nº 08 de 12 de fevereiro de 1996,

TORNA PÚBLICO

o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público, com as alterações ocorridas até o dia 31 de dezembro de 1995, conforme o seguinte:

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Table with columns: Seq Nome, Comarca, Antig. no Cargo, Tempo de Serviço, Ingresso na Carreira, Tempo de Serviço Público. Lists names and dates for various lawyers.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA ENTRANCIA FINAL

Table with columns: Seq Nome, Comarca, Entrancia Data do Início, Entrancia Tempo de Serviço, Ingresso na Carreira, Tempo de Serviço Público. Lists names and dates for prosecutors.

Large table with columns: Seq Nome, Comarca, Entrancia Data do Início, Entrancia Tempo de Serviço, Ingresso na Carreira, Tempo de Serviço Público. Lists names and dates for prosecutors.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA ENTRANCIA INTERMEDIARIA

Table with columns: Seq Nome, Comarca, Entrancia Data do Início, Entrancia Tempo de Serviço, Ingresso na Carreira, Tempo de Serviço Público. Lists names and dates for prosecutors.

(Examinador Suplente de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça), LUIZ FERNANDO BELINETTI, Promotor de Justiça e JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA, Representante da OAB - Seção Paraná, bem como RONALDO LUIZ BAGGIO, Promotor de Justiça, membro da Comissão de Concurso, Secretário designado para o ato. A sessão foi aberta às 14h10min (quatorze horas e dez minutos).

JULGAMENTO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROTOCOLADO SOB Nº 65/96
 REQUERENTE : CELSO JERÔNIMO DE SOUZA, CANDIDATO AO CARGO DE PROMOTOR SUBSTITUTO.
 RELATOR : SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS, PROCURADOR DE JUSTIÇA, EXAMINADOR

EMENTA
 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO GENÉRICO CONTRA JULGAMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO DE NOTAS. PROVA PREAMBULAR. REMESSA DO REQUERIMENTO REVISIONAL VIA "FAC SIMILE". TRANSMISSÃO INCOMPLETA. QUESTÃO Nº 46. DIREITO COMERCIAL. AUSÊNCIA DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DA REVISÃO. ERRO QUE SE ATRIBUI AO TRANSMITENTE. ENFRENTAMENTO DO MÉRITO DAS QUESTÕES NºS 12 E 14 (DIREITO PENAL) E 29 (DIREITO PROCESSUAL PENAL). REMESSA DO ORIGINAL. RECEBIMENTO EM DATA POSTERIOR AO JULGAMENTO DA REVISÃO. ALEGAÇÃO DE TEMPESTIVIDADE. POSTAGEM NO PRAZO REVISIONAL. INADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO.
 I - O requerimento de revisão de notas da prova preambular, a que alude os §§ 1º e 2º, do art. 17, da Resolução nº 1336/95

(Regulamento do Concurso), deve dar entrada no Protocolo Geral ou no da Subsele da Procuradoria Geral de Justiça, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado, inadmitindo-se o original postado nos Correios, não obstante no prazo mencionado, recebido após o julgamento do pedido.
 II - Conhecido o pedido revisional das questões 12, 14 e 29, em julgamento realizado no prazo estabelecido no Anexo "A" do Regulamento do certame, em que pese remetido via "Fac Simile", impossível enfrentar o mérito relativo à questão nº 46, faltando as razões de impugnação, que sobrevieram posterior e extemporaneamente ao julgamento.
 III - O pedido de reconsideração (revisão de julgamento anterior), na verdade recurso da reclamação do grau atribuído à mencionada questão nº 46, também não pode ser conhecido em face da vedação prevista no § 2º do referenciado art. 17, do aludido Regulamento, por falta de amparo legal.

Os examinadores das provas do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, com fundamento no §§ 1º e 2º, do art. 17, da Resolução nº 1336/95 (Regulamento do Concurso), por unanimidade resolveram, não conhecer o pedido de reconsideração do protocolado sob nº 65/96, Subsele, formulado por CELSO JERÔNIMO DE SOUZA.

Carreira de Ingresso
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO ANTERO DA SILVEIRA, PRESIDENTE
Ronaldo Luiz Baggio
 PROMOTOR DE JUSTIÇA RONALDO LUIZ BAGGIO, SECRETÁRIO

P. 4014
 F. *[assinatura]*
 PARA -

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
 DIREÇÃO DO FORUM CÍVEL

Vistos e examinados estes autos de concurso para preenchimento de trinta (30) vagas para o cargo de Oficial de Justiça, PJ I, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, com lotação nas Varas de Execuções Penais e Precatórias Criminais desta Capital, registrados sob o nº 81/94 e apensos.

Através dos ofícios nºs. 189/93 e 190/93, de 11.08.93, foram comunicadas a douta Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, acerca da criação de cargos de Oficial de Justiça para esta Comarca de Curitiba.

Expedido edital de abertura de concurso sob nº 04/94, foi o mesmo publicado no Diário da Justiça nº 4198, de 18.07.94, data em que tiveram início as inscrições dos interessados.

Após solicitação, o Ministério Público do Estado do Paraná designou o Promotor de Justiça Dr. Valmor Antonio Padilha para compor a banca examinadora. Como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Curitiba e Região Metropolitana foi nomeado o Dr. Waldyr Grisard Filho e como suplente a Dra. Nádia Regina de Carvalho.

Decorrido o prazo das inscrições, feitas as autuações e as verificações dos pedidos, foram constatadas diversas irregularidades, conforme relação de fls. 14 a 29.

O edital para impugnação das inscrições foi afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça nº 4286 de 29.11.94, tendo o prazo decorrido em branco, certidão de fls. 239. No mesmo edital foram convocados os candidatos em situação irregular, que tiveram o prazo de cinco (05) dias para saná-las. Compareceram os candidatos relacionados às fls. 238 e 239.

No Diário da Justiça datado de 20.12.94, foi publicada a matéria sobre a qual versaria o concurso.

Tiveram seus pedidos indeferidos os candidatos listados às fls. 244 a 257, cujo edital foi publicado no Diário da Justiça nº 4349, de 12.03.95, fls. 270.

Os candidatos José Carlos dos Santos, Wagner Oliviera dos Santos e Nilton Paiva de Oliveira foram declarados aptos à prestação das provas, visto que as irregularidades em seus pedidos de inscrição não existiram, conforme informações de fls. 271 e 282.

Através do ofício nº 134/95, do I GR. CCV., foi comunicado que a candidata Aurea Julio Carias de Olivei

ra teve deferido, liminarmente, seu pedido, afastando-se, em relação a impetrante, o requisito concernente ao limite máximo de idade, podendo a mesma participar do concurso.

Designada data para realização das provas, foram cientificados os membros da banca examinadora, fls. 284 e 285 e encaminhados os autos à Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça para as providências necessárias.

O edital de concurso nº 02/95 dando conhecimento aos interessados, da data, horário e local da realização das provas, foi publicado no Diário da Justiça nº 4410, de 30.05.95.

As fls. 293 a 300 foram solicitados os funcionários que funcionariam como fiscais no referido concurso, e os que realizariam a correção das provas, parte gabarito, sendo os mesmos convocados pelas Portarias nº 1297 e 1298, ambas publicadas no Diário da Justiça nº 4421, de 14.06.95.

A candidata Ana Maria de Oliveira teve seu pedido liminarmente deferido, podendo prestar o concurso visto que foi afastado o requisito respeitante ao limite máximo de idade.

Os funcionários relacionados às fls. 315 foram autorizados a entrar nas dependências do Tribunal de Justiça, sala da Comissão de Concursos e Promoções, para retirarem e encaminharem à Pontifícia Universidade Católica do Paraná, as provas do concurso.

Apresentaram-se na data e horário estabelecidos, os fiscais que receberam o material encaminhando-se às suas respectivas salas após assinarem lista de presença, fls. 317 a 330.

Na data aprazada, compareceram os candidatos relacionados às fls. 331 a 623.

Realizadas as provas, foram as mesmas encaminhadas à Comissão de Concursos e Promoções, para seleção do material, conforme consta da ata de fls. 685 e 686.

Feita a correção das provas, parte do gabarito, pelos funcionários que assinaram lista de presença de fls. 687 a 696, voltaram os autos à Direção do Forum. Conforme certidão de fls. 704, as provas foram distribuídas aos membros da banca examinadora para correção das provas, parte escrita. Verificadas irregularidades em algumas provas, reuniu-se a banca examinadora, sanando-as conforme termo de constatação de fls. 705.

Para conhecimento dos candidatos, foi o laborada e afixada no Forum Cível e no Tribunal de Justiça lista com as notas obtidas nas duas partes da prova e média final.

Recebidos pedidos de revisão de provas pelos candidatos: João Alaertes Pinto, Rosana Gomes Araujo, Zeneide Aparecida Siqueira, Marta Regina P. Faustino, José Carlos Ferreira Almeida, Adilson Antonio Ceronato, Mrlei Müller de Almeida, Bernardo Bassani, Ana Maria de Oliveira, Elis Regina Ribeiro, Sergio Vanelli, Renato Antonio Negosseque, Randolfo Francisco Emerson Jose Antonio Garotti, foram os mesmos indeferidos, face os termos do regulamento, Acórdão nº 6706.

Face a ocorrência de empates, foram ex-

pedidos Avisos de Recebimento aos candidatos, que procederam a entrega dos títulos no prazo determinado. Adotado critério para o desempate, fls. 821, foi expedido edital para conhecimento dos interessados, com o prazo de 15 dias, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Concurso nº 04/94, publicado no Diário da Justiça nº 4541, de 07.12.95.

Entraram posteriormente, com pedidos de revisão de prova, os candidatos Elis Regina Ribeiro, Marta Regina P. Faustino e Marcio Alessandro Saragiotto, juntados aos autos.

Dos trinta (30) candidatos convocados, vinte e nove (29) juntaram os documentos exigidos, deixando de comparecer o candidato Ademir Fantinelli.

Cientificada a próxima candidata da lista, a mesma apresentou a documentação em tempo hábil.

TUDO BEM VISTO E EXAMINADO

D E C I D O

Tratam os presentes autos de concurso público para provimento de trinta (30) vagas para o cargo de Oficial de Justiça, RJ I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça, com lotação nas Varas de Execuções Penais e Precatórias Criminais desta Capital, que contou com a inscrição de sete mil cento e trinta e oito (7138) candidatas.

Concluídas a aplicação e a correção das provas e realizado o desempate, verificou-se que foram aprovados trezentos e quarenta e seis (346) candidatos, relacionados nos autos.

Os candidatos Ermildo Thomas, Carlos Eduardo Fabris Condessa, Cassiana Ferreira Lambach, Jeanetti Born Chatagnier, Lourdes de Fatima Munhoz, Marcio Antonio Borges Carneiro, Lorinelson de Assis, João de Deus Gomes Vallin, Emerson Marcelo de Assis, Caludio Leites Junior, Fernando Mauricio Rodrigues Vaz, João Nogueira Pacheco, Mauricio Bonamigo, Pedro Henrique do Nascimento, Oberdã Macedo Ribas, Jorge Alves da Cunha Junior, Jotanael Beira, Maximínio Tadeu Martins, Edson Fernandes, Glaci Cirlei Pietrowski de Mello, Caludete Figueiredo Mengue, Juçara F. Ghazal, Marcos Venício Moreira de Castilho, Odim Aurelius Salik, Sidimar Luiz Valerio, João Carlos Vesolovski, Nilton Diniz Junior, Marisa Aparecida Soares e Amauri da Silva Fernandes procederam a entrega dos documentos exigidos dentro do prazo legal, os quais foram juntados aos seus pedidos de inscrição.

Ademir Fantinelli, classificado em 19º lugar não efetuou a entrega da documentação, sendo convocada a próxima candidata da lista, Rosane Stepinowski, que apresentou os documentos exigidos.

Em razão do acima exposto e mais do que dos autos consta e na forma do artigo 40, do Acórdão nº 6706, do Conselho da Magistratura é que considero os candidatos Ermildo Thomas, Carlos Eduardo Fabris Condessa, Cassiana Ferreira Lambach, Jeanetti Born Chatagnier, Lourdes de Fatima Munhoz, Marcio Antonio Borges Carneiro, Lorinelson de Assis, João de Deus Gomes Vallin, Emerson Marcelo de Assis, Caludio Leites Junior, Fernando Mauricio Rodrigues Vaz, João Nogueira Pacheco, Mauricio Bonamigo, Pedro Henrique do Nascimento, Oberdã Macedo Ribas, Jorge Alves da Cunha Junior, Jotanael Beira, Maximínio Tadeu Martins, Edson Fernandes, Glaci Cirlei Pietrowski de Mello, Claudete Figueiredo Mengue, Juçara F. Ghazal, Marcos Venício Moreira de Castilho, Odim Aurelius Salik, Sidimar Luiz Valerio, João Carlos Vesolovski, Nilton Diniz Junior, Marisa Aparecida Soares, Amauri da Silva Fernandes e Rosane Stepinowski aptos a serem nomeados ao cargo de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com lotação nas Varas de Execuções Penais e Precatórias Criminais, confirmando suas inscrições e habilitações.

Encaminhem-se os presentes autos ao Conselho da Magistratura, decorrido o prazo de quarenta e oito (48) horas para a interposição de recurso, contado da publicação da sentença, com as cautelas de estilo.

Publique-se e registre-se. Curitiba, 14 de fevereiro de 1996.

ESTENOR DEMETRIO JUNIOR Juiz de Direito Diretor do Forum

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA EDIFICIO DO TRIBUNAL DO JURI CENTRO CIVICO

E D I T A L, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO DE MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO, brasileiro, casado, policial militar, possivelmente na reserva, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e nao sabido.

A DOUTORA LENICE BODSTEIN, MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO, que por este Juizo e Cartorio respectivo da 1ª Vara de Familia, se processam os autos sob no 002002/95, de DIVORCIO DIRETO JUDICIAL, em que e (sao) requerente(s) LENI ISABEL FRANCISCO e requerido(s) MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO, tendo o(a) requerente alegado em sintese o seguinte: Casaram-se em data de 12.06.87 sob o regime de comunhao parcial de bens; dessa uniao adveio o nascimento de um filho, que se encontra sob a guarda da requerente, desde o abandono do pai; estam separados de fato desde o ano de 1989; nao possuem bens a partilhar. Fundamenta seu pedido no artigo 11 da Lei 6.515/77. Despacho: Int. o réu para audiência prévia de conciliação que marco para o dia 10.04.96 as 13:30 horas e cite-se-o para que, sendo negativa a conciliação, conteste a ação em quinze (15) dias daquela data. Em 20.12.95. (a) Silvio Vericundo Fernandes Dias. Juiz de Direito. Avoco - Citação por edital com trinta (30) dias. Em 28.12.95. Sivio Vericundo Fernandes Dias. Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorancia se passou o presente edital, que por copia sera afixado no lugar de costume do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Parana. Em 03 de janeiro de 1.996. Eu (a) Escrivao ou Emp. Juramentado(a), o datilografei e subscrevi.

LENICE BODSTEIN JUIZA DE DIREITO

Stamp: P- 3925 F- PARA-

3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas

EDITAL CITAÇÃO DE: NICASIO MANUEL LEIVA

edital nº 22/96 prazo de 30 (trinta) dias

E A Z S A B E R. Ans que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 12.054, movida por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR contra NICASIO MANUEL LEIVA; que com fundamento nos artigos 566 e ss. do CPC, a exequente é credora de NICASIO MANUEL LEIVA, da importância de Cr\$ 255.214,18, atualizada até 21.03.94, conforme fazem prova as Notas Promissórias nºs 01/82 (protesto - 4º Ofício - livro 322 fls. 143v) e 02/82 (protesto - 3º Ofício - livro 1214 fls. 185), ambas com data de emissão de 25.10.93 e com vencimento certo em 25.11.93 e 28.12.93, respectivamente e como o executado NICASIO MANUEL LEIVA (pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira M783622-G-Mº de Carteira 1216550 e CPF nº 356.518.329-91, encontra-se em lugar incerto, tem o presente a finalidade de citá-los para que o mesmo, no prazo de 24:00 horas compareçam em Cartório e efetue o pagamento do débito executado, cujo principal, em 21/março/94 importava em Cr\$ 255.214,18 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quatorze cruzeiros reais e dezoito centavos) correspondente ao principal, acrescidas as cominações legais, ou ainda no mesmo prazo, nomeie bens à penhora. Decorrido o prazo, sem o pagamento ou a nomeação, proceda-se a penhora em tantos bens dos executados, quantos bastem para garantir a execução, obedecidas as formalidades legais. Feita a penhora, intime-se os executados, para que apresentem os embargos, querendo no prazo de dez (10) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial; por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO Defiro o pedido de fls. 51. Em, 15/janeiro/96. (a) Jucimar Novochado - Juiz de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém de futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 05 de fevereiro de 1.996. E eu, OTAVIO CIONEK -Escrivão Designado, mandei datilografar, conferi e subscrevi. JUCIMAR NOVOCHADLO - Juiz de Direito.

Stamp: P-3924 F- 8800 PARA-Sanepar

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

F A Z S A B E R/a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 146/94, requerido por GLORIA GALVÃO DA SILVA, foi decretada a interdição de MARIA JERONIMA GALVÃO DA SILVA, por ser a

Stamp: P- 3948 F- PARA-